

## COMUNICADO INTERNO



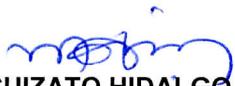
DE: **Marli Scuizato Hidalgo Martinez**  
Secretaria Geral da Administração

PARA: **Edson Jaques Santos**  
Divisão de Tesouraria e Finanças

Esperança Nova/PR, 04 de fevereiro de 2020.

Pelo presente solicito de Vossa Senhoria a informação sobre recurso financeiro para a formalização do Termo de Fomento com a Entidade Associação De Universitário e Cursistas de Esperança Nova – AUCEN com o objetivo na Transferência de recursos financeiros, destinado a subsidiar parte do custeio do transporte dos alunos Universitários, Técnicos e cursistas para a cidade de Umuarama, a serem repassados em 08 (oito) parcelas no período de maio a dezembro conforme cronograma de desembolso apresentada pela entidade e aprovada.

No valor de 100.000,00 (cento e mil reais), para serem repassados no período de fevereiro a dezembro de 2020.

  
**MARLI SCUIZATO HIDALGO MARTINEZ**  
Secretaria Geral da Administração

DE: **Edson Jaques Santos**  
Divisão de Tesouraria e Finanças

PARA: **Marli Scuizato Hidalgo Martinez**  
Secretaria Geral da Administração

Esperança Nova/PR, 04 de fevereiro de 2020.

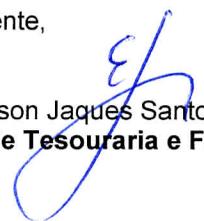
### ILMA. SR<sup>a</sup>. SECRETARIA

Pelo presente solicito de Vossa Senhoria a informação sobre recurso financeiro para a formalização do Termo de Fomento com a Entidade Associação De Universitário e Cursistas de Esperança Nova – AUCEN com o objetivo na Transferência de recursos financeiros, destinado a subsidiar parte do custeio do transporte dos alunos Universitários, Técnicos e cursistas para a cidade de Umuarama, a serem repassados em 08 (oito) parcelas no período de maio a dezembro conforme cronograma de desembolso apresentada pela entidade e aprovada, no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), para serem repassados no período de fevereiro a dezembro de 2020.

É o parecer,

Quanto à condição de repasse, tendo em vista o valor supracitado o repasse será efetuado até o 25 (vigésimo quinto) dia, a liberação das parcelas seguintes mediante apresentação de prestação de contas do repasse anterior, a entidade deverá manter a regularidade fiscal durante a vigência do Termo de Fomento, apresentar as certidões negativas unificada da RFB, FGTS, CNDT, Liberatória de TCE/PR, Liberatória do Município e CND da Concedente no ato de cada repasse.

Atenciosamente,

  
Edson Jaques Santos  
Divisão de Tesouraria e Finanças